

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 786, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.805/2011-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA EMÍLIA MEIRELES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.708/2011-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SÍLVIA PÉROLA TEIXEIRA COSTA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.719/2011-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora FÁTIMA MARIA DANTAS DE CERQUEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, no ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 171/2009, no ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 619/2009, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 180/2010, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 500.157/2012-3, resolve:

Nº 11- 1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a contar de 1º/3/2012, o servidor FREDERICO MARTINS BRITO, código 36961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.
2 - Conceder 10 dias de trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do processo TST nº 500.265/2012-6, resolve:

Nº 12- 1 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pelo prazo de um ano, a contar de 10/2/2012, o servidor BRÁULIO CLEMENTINO MARTINS MENDES SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 3, código 46592, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.
2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.861/2011-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO JUCIER PINHEIRO FERNANDES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 61, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.929/2011-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DO CARMO SUCENA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 45, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 16 e 17, de 3/2/2012, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

1 - Dispensar a servidora MEREAIM SOBREIRA LIMA, código 10212, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária.

2 - Dispensar o servidor WILSON DE OLIVEIRA COSTA, código 48990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

3 - Designar o servidor WILSON DE OLIVEIRA COSTA, código 48990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa da servidora Mereaim Sobreira Lima.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH. GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do processo TST nº 500.223/2012-0, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo prazo de um ano, a servidora LÍDIA KAORU YAMAMOTO MORALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, código 39210, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 3/2/2012, Seção 2, pág. 46, 3ª Coluna, que trata das servidoras RENATA MATTÓS PEREIRA DE MAGALHÃES DA ROCHA E SILVA e THAMIS BRUNO MARTINS VIEIRA, aponha-se por ter sido omitido: ATO Nº 35, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.
(p/Coejo)